



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 03/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 618, de 21 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 29	R\$ 5.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 60	R\$ 1.500,00
02.09 08.243.0016.2042 - 3.1.90.94 - FR.01 - Ficha nº 304	R\$ 6.150,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.1.90.94 - FR.01 - Ficha nº 327	R\$ 1.350,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 386	R\$ 4.100,00
Total do Crédito	R\$ 18.100,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.1001 - 4.4.50.51 - FR.01 - Ficha nº 13	R\$ 10.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 389	R\$ 4.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 411	R\$ 4.100,00
Total do Crédito	R\$ 18.100,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de janeiro de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto

Fone: (17) 3561-8780